

A FUNDAÇÃO CULTURAL MARIA DAS DORES CAMPOS, torna público o **CRITÉRIO DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS REMANESCENTES** dos Editais de chamamento público 005/2023 Demais Áreas e 006/2023 Audiovisual da Lei Paulo Gustavo, bem como o prazo para manifestação de interesse em participar do rateio com Projeto Adaptado e, assim, firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

**Conforme os Editais, itens 12.1 e 12.2 temos:**

**1. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS E DESEMPATE**

**1.1.** Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, respeitado a colocação Projetos com maior pontuação por categoria, com prioridade das cotistas para negros.

**1.2.** Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados e realocados entre as outras áreas contempladas dentro deste Edital e caso não tenha projetos a serem contemplados, poderão ser remanejados para o Edital Demais Áreas.

**CRITÉRIO PARA REMANEJAMENTO DE RECURSOS REMANESCENTES**

**Edital 005/2023**

**Artigo 8 – Demais Áreas**

**Total Remanescente: R\$ 107.318,26**

**Edital 006/2023**

**Artigo 6 – Audiovisual**

**Total Remanescente = R\$ 231.519,90**

**PARA CATEGORIAS DIFERENTES NO MESMO EDITAL:**

O valor atribuído aos projetos de categorias diferentes que não obtiveram acesso ao recurso será calculado pela soma dos recursos equivalentes às categorias em questão, distribuídos percentualmente ao valor de cada categoria e aplicada ao valor remanescente com base em suas médias das avaliações.

**PARA CATEGORIAS IGUAIS NO MESMO EDITAL:**

Aplicar-se-á a distribuição pela média de avaliações por estarem todos na mesma Categoria.

**EM EDITAIS DIFERENTES**

Não haverá necessidade de remanejamento de recursos remanescentes entre os Editais.



## 2.0 DO PRAZO E FORMATO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

2.1 O proponente que tiver interesse em receber percentual equivalente do recurso remanescente do Edital de origem, deve manifestar-se ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail [lpq2023@catalao.go.gov.br](mailto:lpq2023@catalao.go.gov.br).

2.2 Só será aceita manifestação que estiver exatamente como descrito a seguir:

**Nome do Proponente:**

**Nome do Projeto:**

**Sim, tenho interesse em receber recursos de saldo remanescente.**

**OU**

**Não, não tenho interesse em receber recursos de saldo remanescente**

2.3 Outros formatos de e-mails inabilitarão automaticamente o acesso ao recurso remanescente.

2.4 A manifestação de interesse tem início dia 7 de novembro de 2023 e termina 23h59m do dia 9 de novembro de 2023.

2.5 Não há outro canal de comunicação, informação, manifestação de interesse e retirada de dúvidas senão pelo e-mail [lpq2023@catalao.go.gov.br](mailto:lpq2023@catalao.go.gov.br).

## 3.0 ADAPTAÇÃO DO PROJETO ORIGINAL

3.1 O Proponente **não precisa** anexar novo projeto adaptado e fará essa justificativa de adequação de verba no momento de sua prestação de contas.

## 4.0 SOBRE OBRIGATORIEDADE

Não há nenhuma obrigatoriedade de o Proponente aceitar receber recurso remanescente, ficando apenas a seu critério de escolha manifestar-se no ato do envio do e-mail (sim, em caso positivo ou não em caso negativo) quanto a participação no rateio do recurso remanejado.

**Catalão, 06 de novembro de 2023.**

Luís Antônio Estevam      Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos

Nelson Martins Fayad      Secretário de Administração Municipal